



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 27 DE ABRIL - SEXTA-FEIRA

Nº 5.339

DESPACHOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 06
EXTRATOS.....	PÁG. 09
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 12
EXTRATO.....	PÁG. 12
BALANÇO PATRIMONIAL.....	PÁG. 14
EDITAL.....	PÁG. 17
BALANÇO PATRIMONIAL.....	PÁG. 19
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 20

DESPACHOS

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 46261291/2011

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº084/2012 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** *retificar* o **Despacho nº 008, de 11 de janeiro de 2012**, que autorizou a celebração de contrato de prestação de serviços entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, *na parte relativa à vigência, para considerar como sendo a partir da assinatura do contrato, sendo o período de 01 de janeiro de 2012 até a data do efetivo empenho, pago mediante Cláusula de Indenização*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Restitua-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de abril de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto : Contrato de Credenciamento

DESPACHO Nº 859/2012. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a

Contratação por Credenciamento/Contrato por Tempo Determinado, diretamente com os profissionais de saúde, conforme CPFs relacionados:

920.535.481-34	716.227.801-91	995.279.951-91	814.991.321-15
556.811.071-91	009.837.191-60	950.714.741-15	012.212.126-05
990.328.721-68	002.661.391-32	931.375.321-91	693.710.831-15
990.328.721-68	975.060.601-91	340.834.801-49	
016.630.231-74	024.936.551-09	859.303.001-78	
858.586.761-20	969.508.891-00	092.840.521-49	

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2012.


Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto : Contrato de Credenciamento

DESPACHO Nº 1030/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a **Contratação por Credenciamento/Contrato por Tempo Determinado**, diretamente com os profissionais de saúde, conforme CPFs relacionados:

850.157.091-53	006.325.611-81	014.673.271-58	648.895.561-68
454.675.011.00	011.561.391-98	017.693.961-01	014.436.263-50
846.365.569-68	260.274.612-68	011.571.421-92	254.717.548-75
917.931.221-72	004.723.771-67	904.781.341-34	566.186.971-15
873.639.841-15	714.834.541-34	001.337.141-01	040.068.126-98
110.166.985-34	008.269.251-38	005.928.941-42	010.125.341-97
702.390.611-87	015.199.731-44		

Secretaria da Saúde do Município de Goiânia, aos vinte e seis dias

do mês de abril de 2012.


Elias Rassi Neto
Secretário

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47105927/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: VIVÊNCIA MEDICINA LABORATORIAL LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.200/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. _____ /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por ano, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) diretamente ao VIVÊNCIA MEDICINA LABORATORIA LTDA CNPJ n.º37.353.760.0001-92, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47099463/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS


CONTRATADO: LABORATÓRIO SALUS LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.201/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. _____ /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) diretamente ao S LTDA CNPJ n.º 01.430.115/0001-89,

para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47099285/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: MED - LABOR DIAGNÓSTICO - TOCANTINS DIAGNÓSTICO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.202/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. _____ /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) por ano, totalizando R\$ 3.6000,00 (Três mil e seiscentos reais) diretamente ao MED - LABOR DIAGNÓSTICO - TOCANTINS DIAGNÓSTICO MÉDICO E LABORATORIAL CNPJ n.º01.609.387/0001-40, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47097908/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS


CONTRATADO: LABORATÓRIO UNIGEN - CENTRO DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.203/2012 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. _____ /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa. Para o exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) por ano, totalizando R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) diretamente ao LABORATÓRIO UNIGEN -CENTRO DIGNÓSTICO CLÍNICO LTDA CNPJ n.º 00.564.045/0001-99, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47099412/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CITOVIDA LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.204/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. _____ /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por ano, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) diretamente ao CITOVIDA LABORATÓRIO CLÍNICO CNPJ n.º 00.960.777/0001-06, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47083176/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: NUCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.205/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. _____ /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) por ano, totalizando R\$ 1.260,00 (Hum milhão e duzentos e sessenta mil reais) diretamente ao NUCLEO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ n.º 02.766.038/0001-03, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47097118/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - LABORATÓRIO ABREU LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.206/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. _____ /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por ano, totalizando R\$ 9.000,00(nove mil reais) diretamente ao LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - LABORATÓRIO ABREU LTDA CNPJ n.º 01.568.930/0001-09, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.


Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS****PROCESSO:** 47930057/2012**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** LABORATÓRIO EXAME**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.207/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. ____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) diretamente ao LABORATÓRIO EXAME CNPJ n.º **26.696.633/0001-70**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.




Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS****PROCESSO:** 47076633/2012**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** CLÍNICA ANÁLISES E LABORATÓRIO LTDA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.208/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. ____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por ano, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) diretamente ao CLÍNICA ANÁLISES E LABORATÓRIO LTDA CNPJ n.º **36.830.859/0001-75**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de

janeiro de 2012.




Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS****PROCESSO:** 47096430/2012**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** LABORATÓRIO DR. JARBAS DOLES LTDA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.209/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. ____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais) diretamente ao LABORATÓRIO DR. JARBAS DOLES LTDA CNPJ n.º. **01.589.621/0001-15**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.




Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS****PROCESSO:** 47099731/2012**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** LABORATÓRIO SANTAINES LTDA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.210/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. ____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por ano, totalizando R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) diretamente ao LABORATÓRIO SANTA INES LTDA CNPJ n.º **01.413.368/0001-44**,

para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47706122/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CEMPRE CENTRO DE MEDICINA PREVENTIVALTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.211/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº._____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) por ano, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) diretamente ao CEMPRE CENTRO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA CNPJ n.º01.413.004/0001-64 , para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47075432/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS


CONTRATADO: LABORATÓRIO SALUT - DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.212/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº._____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) por ano, totalizando R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais) ao LABORATÓRIO SALUT - DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA CNPJ n.º 01.082.973/0001-80, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47083087/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: PRO - LIFE LABORATÓRIO ANÁLISES E OUTROS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS COMPLEMENTARES LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.213/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº._____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) por ano, totalizando para os anos R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) diretamente ao PRO- LIFE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E OUTROS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS COMPLEMENTARES LTDA CNPJ n.º37.018.009/0001-30, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47098254/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: LABORATÓRIO SILVIO PINHEIRO DE LEMOS ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.214/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. ____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 346.500,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) diretamente ao LABORATÓRIO SILVIO PINHEIRO DE LEMOS ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA CNPJ n.º 01.580.448/0001-94, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 48035361/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS


CONTRATADO: LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - SÃO FRANCISCO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.250/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. ____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais) por ano, totalizando R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) diretamente ao LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - SÃO FRANCISCO CNPJ n.º 02.908.986/0001-28, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de

janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 48024491/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CENTRO ODONTOLÓGICO BALNEARIO LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.251/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. ____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais) por ano, totalizando R\$ 33.120,00 (Trinta e três mil e cento e vinte reais) diretamente ao CENTRO ODONTOLÓGICO BALNEARIO LTDA CNPJ n.º 04.015.308/0001-61, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

PORTARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

**Portaria de publicação DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
habilitadas para participarem da fase final de eleição do
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

A Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de entidades da Sociedade Civil habilitadas pela Comissão de Validação de Criação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

1 - Da Comissão de Validação

1.1 - A comissão é composta por Teresa Sousa, Secretária Municipal e Políticas para as Mulheres; Delci de Souza Barros, representante de

notório conhecimento; Geralda Gonzaga de Castro, Valéria Aparecida Cássia Ribeiro e Ludmilla Lima Barreto, representantes governamentais.

1.2- A comissão reuniu-se nos dias 18 e 24 de abril de 2012 na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres para a avaliação e documentação enviadas pelas entidades da Sociedade Civil.

2 - Da habilitação de entidades da Sociedade Civil

2.1 - A Comissão validou, conforme o requisito **2.2 - do Edital para a Seleção de Entidades da Sociedade Civil de integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** as seguintes entidades da Sociedade Civil para participarem da fase final da eleição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher:

2.2.1- No inciso "a" foram habilitadas as entidades: Centro Popular da Mulher (CPM); Centro de Valorização da Mulher (CEVAM); Grupo de Mulheres Negras MALUNGA; Grupo de Mulheres Negras DANDARA do Cerrado; , ONGMESTRA e Associação das Donas de Casa (ADC).

2.2.2 - No inciso "b" foram habilitadas as entidades: Sindicato dos Trabalhadores em Educação do estado de Goiás (SINTEGO); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO); Sindicato dos Professores de Goiás (SINPRO-GO); Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Goiás (SINDSAUDE).

2.2.3 - No inciso "c" foi habilitada a entidade: Secretaria de Mulheres do Partido dos Trabalhadores de Goiânia.

3 - Calendário de reunião

3.1 -As entidades validadas estão convocadas para enviar uma representante para urna reunião com a Comissão de validação no dia 07 de maio de 2012, às 14 horas e 30 minutos, na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Rua 16-A, nº350, Setor Aeroporto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/2012

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observando em especial ao disposto na Lei Federal n.º 4.320/64 c/c Lei Federal n.º 8.429/92, Lei Complementar Federal n.º 101/00 e Resolução Normativa n.º 007/96 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de observância pela Administração, dos princípios e normas da legislação em vigor no que dizem respeito a Orçamento e Controle Interno;

Considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito desta Secretaria de Saúde do Município de Goiânia o instituto do "Adiantamento" e sua respectiva destinação e prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega ao(a) servidor(a) **VALÉRIA NUNES PEREIRA**, matrícula nº **447870-01**, ocupante da função de Diretora Técnica do **DISTRITO SANITÁRIO SUL**, a quantia de **R\$:**

60.000,00(Sessenta mil reais), a título legal de "Adiantamento", a ser previamente empenhado nas dotações abaixo relacionadas:

a) **2150 - 10 301 0123 2345 - 339030.114 - R\$: 20.000,00**

b) **2150 - 10 301 0123 2345 - 339039.114 - R\$: 40.000,00**

§ único - O servidor(a) de que trata o caput é designado para todos os fins legais e de direito, o responsável pelo "Adiantamento".

Art. 2º - No primeiro dia de vigência desta Portaria, deverá ser aberta conta corrente em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº **37.623.352/0001-03**, no Banco do Brasil S/A, exclusivamente para fins de depósito do adiantamento, com a responsabilidade de administrar a conta corrente o Servidor(a) responsável pelo "Adiantamento" e do(a) servidor(a) "Atestador(a) da Despesa".

§ 1º - Dos Cheques de movimentação da conta de adiantamento deverão constar assinatura conjunta do servidor(a) responsável pelo "Adiantamento" e do Servidor(a) Atestador da Despesa.

§ 2º - Para os efeitos deste artigo, fica designado na qualidade de "servidor(a) Atestador da Despesa" o(a) Sr(a), **FLÁVIA DE SOUZA LIBÓRIO**, Matrícula n.º **587028-02**, sendo de sua competência, verificar e atestar a regularidade da aplicação do Adiantamento de que trata a presente Portaria;

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no período máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da liberação dos cheques de movimentação da conta pelo Banco do Brasil S/A, não podendo o numerário, em nenhuma hipótese, ser aplicado após a expiração do prazo estipulado para sua utilização, conforme Plano de Aplicação constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º - Decorrido o prazo de que trata o caput, o servidor(a) responsável pelo "Adiantamento", deverá no prazo de 10 (dez) dias, submetê-lo a apreciação da Controladoria Geral do Município para análise e emissão do Certificado de Verificação da Legalidade da Despesa nos termos do disposto nos Decretos nº 2391/2009 e 1201/2010.

§ 2º - O servidor(a) responsável pelo "Adiantamento", ao final de sua vigência, deverá submeter ao Conselho Local de Saúde, no prazo de 03 (três) dias, a prestação de contas, cabendo ao respectivo Conselho, deliberar no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

§ 3º - Para os efeitos do disposto no artigo 16 da Resolução n.º 007/96 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, não havendo deliberação do Conselho Local de Saúde no prazo de que trata o parágrafo anterior, estará o servidor(a) responsável pelo "Adiantamento", autorizado a dar prosseguimento à prestação de contas sem manifestação do Conselho de Saúde.

Art. 4º - Em cumprimento ao art. 67, § 1º, do CTM, Ato Normativo nº 07/83, com base no art. 70 da Lei 5.040/75 do CTM, e regulamentada pelo Decreto nº 2273/96 em seus artigos 198, § 1º, VII e 206, o servidor (a) tomador do "Adiantamento", é responsável em

atender os requisitos constantes da REST - Relação de Serviços de Terceiros da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2012.


Elias Rassi Neto
Secretário

ANEXO I

Apresentamos o Plano de Aplicação de Recursos a título de “Adiantamento”, em nome do (a) Diretora Técnica do **DISTRITO SANITÁRIO SUL**, Sr (a) **VALÉRIA NUNES PEREIRA**, matrícula **447870-01**, C.I. Nº 892509- SSP/PB, CPF(MF) nº 569.730.124-34, residente e domiciliado(a) na Rua C-139 qd. 325 Lt 11 Jardim América em Goiânia - GO., para pequenos gastos de emergência e despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação. Despesas essas que serão atestadas pelo (a) Assistente Administrativa do DISTRITO SANITÁRIO SUL, Sr.(a) **FLÁVIA DE SOUZA LIBÓRIO**, matrícula n.º **587028-02**, conforme previsto na Resolução Normativa nº 007/96, de 20 de março de 1996, do Tribunal de Contas dos Municípios, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias a saber, não podendo ultrapassar o exercício de 2012.

RUBRICA - 339030 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$: 20.000,00

Combustível;
Peças para veículos;
Material para reparos em geral;
Material para proteção e segurança;
Material médico-hospitalar;
Material gráfico;
Suprimento para informática;
Material de Escritório;
Material de Limpeza;
Material de Copa e Cozinha;
Gêneros alimentícios;
Peças para Máquinas e Equipamentos Elétrico-Eletrônicos;
Material para reparos em geral, Básico e de Acabamento para Construção;
Material Hidráulico/Sanitário e
Material Elétrico.

RUBRICA - 339039 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....R\$: 40.000,00

Reparos, Manutenção e Conservação em Geral;
Serviços Elétricos, hidráulicos e Sanitários em Geral;
Serviços de Manutenção e Reparos em Lavadoras de Roupas;

Serviços de Manutenção em Fogões;
Serviços de Gesso;
Serviços de Encadernação e Fotocópia Especial;
Serviços de Montagens e Desmontagens de Divisórias;
Serviços de Revelação de Filmes Fotográficos;
Manutenção de Bebedouros e Refrigeração em Geral;
Confecções de Faixas, Banners, Plotagens, Placas e Letreiros
Serviços de Chaveiro em Geral;
Serviços de Serigrafia e Gráficos em Geral e
Promoção de eventos.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 0010/2012

Retifica a Portaria nº 0006/2012, que nomeia membros para compor a **Comissão Julgadora da 2º Fase** do Concurso de Seleção para Implementação de Pontos de Cultura no Município de Goiânia - A Arte de Viver Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL. DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0006/2012, de 04/04/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.326, de 10/04/2012, que nomeia membros para compor a Comissão Julgadora, para os fins estabelecidos no Concurso de Seleção para Implementação de Pontos de Cultura no Município de Goiânia - A Arte de Viver Goiânia, Edital nº 06/2011, na parte relativa aos incisos III e IV do Art. 2º, a saber

Onde se lê:

- III - 01 (um) representante do Ministério da Cultura
a) Lúcia Helena Campolina.
IV - A Comissão será presidida por Lúcia Helena Campolina.

Leia-se:

- III - 01 (um) representante do Ministério da Cultura
a) Julia Furia Costa
IV - A Comissão será presidida por Julia Furia Costa.

Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 2012.

Joaquim Jayme
Secretário

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE-AMT

PORTARIA Nº. 116, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 114, da Lei Complementar nº 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo d. **48139477** de 26/03/2012,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº. **114/2012** que concedeu Licença Prêmio ao servidor **SIMONEIDE DIVINO DE QUEIROZ**, matrícula nº. **100900-01**, referente ao período aquisitivo de **10/03/1993 a 09/03/1998** para ser considerado como sendo **10/03/1998 a 09/03/2003**.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



SENIVALDO SILVA RAMOS
Presidente - AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE-AMT

PORTARIA Nº. 119, DE 25 DE ABRIL DE 2012


O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 55, da Lei complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido do processo n.º 8383246 de 17/04/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **GILBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **355119-02**, para em substituição, exercer a **função de Chefe da Divisão de Programação e Central Semafórica**, símbolo **DAI-5**, do Departamento de Projetos de Trânsito, durante o período de **01/05/2012 a 30/05/2012**, em virtude de Férias Normais do Titular **EURÍPEDES MARTINS RODRIGUES**, matrícula nº **408263-01**.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



SENIVALDO SILVA RAMOS
Presidente - AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE-AMT

PORTARIA Nº. 120, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 55, da Lei complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido do processo n.º 47983614 de 13/03/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANA PAULA BRITO DE SOUZA**, matrícula nº 834203-01, para em substituição, exercer a função de **Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho e Serviço Social**, símbolo DAI-5, do Departamento Administrativo e Financeiro, durante o período de **14/03/2012 a 12/04/2012**, em virtude de Férias Normais da Titular **ANA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 527157-02.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE



SENIVALDO SILVA RAMOS
Presidente - AMT

EXTRATOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS- AMOB

EXTRATO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO

"DISPENSA DE LICITAÇÃO"

CONTRATANTE: AMOB - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS S/A

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: nº 006/2012.

DATA: 26 de abril de 2012.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 4.845.879-3, de 23.04.2012.

OBJETO: aquisição de 2.000t (duas mil toneladas) de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP-50/70.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e

quarenta mil reais).

Goiânia, 26 de abril de 2012.

Engº UBIRAJARA ALVES ABBUD
Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS- AMOB

EXTRATO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO

"DISPENSA DE LICITAÇÃO"

CONTRATANTE: AMOB - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: GURGEL & AMARAL TELEGAS LTDA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: nº 007/2012.

DATA: 26 de abril de 2012.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 4.845.007-5, de 23.04.2012.

OBJETO: aquisição de 12.000 (doze mil) sacos com 50kg de cimento comum.

VALOR GLOBAL: R\$ 237.360,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

Goiânia, 26 de abril de 2012.

Engº UBIRAJARA ALVES ABBUD
Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS- AMOB

EXTRATO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO

"DISPENSA DE LICITAÇÃO"

CONTRATANTE: AMOB - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: PEDREIRA ARAGUAIA LTDA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: nº 008/2012.

DATA: 26 de abril de 2012.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 4.846.065-8, de

24.04.2012.

OBJETO: aquisição de 16.000t (dezesesseis mil toneladas) de Areia Artificial.

VALOR GLOBAL: R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais).

Goiânia, 26 de abril de 2012.

Engº UBIRAJARA ALVES ABBUD
Presidente

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2012-AJU

PROCESSO Nº 46862783/12

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.

DATA: Goiânia, 25 de abril de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Fernando Souza Borges - **PROCURADOR.**

FINALIDADE: Aquisição de relógios de ponto.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

FORO: Goiânia - Go.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2012-AJU

PROCESSO Nº 47790026/12

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -

COMURG e GRUPO FAROL PESSOAS E NEGÓCIOS LTDA.

DATA: Goiânia, 03 de abril de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e
Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.

CONTRATADA - Cristina Aparecida Lopes - **SOCIA-**
PROPRIETÁRIA.

FINALIDADE: Realização de curso de Motivacional Corporativa para
empregados da Comurg.

PRAZO: Noventa (90) dias.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 15.960,00 (quinze mil,
novecentos e sessenta reais).

FORO: Inalterado.

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS COMUNS Nº 013/2012-DIR.C

Processo Administrativo nº 48132251/12

CONTRATANTES:

PRESTADORA DE SERVIÇOS NACIONAL-ME. e
Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 28 de março de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Luciana Oliveira Gomes dos Passos -
SÓCIA-PROPRIETÁRIA.

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro -
PRESIDENTE; Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa -

DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no
aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais,
cinquenta e três centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 015/2008-
DROP

Processo Administrativo nº 33818955/08

CONTRATANTES:

GOIÁS MÁRMORES E GRANITOS LTDA. e
Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Reginaldo Alves Bittencourt - **SÓCIO.**
CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro -
PRESIDENTE; Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa -
DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos
sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais,
cinquenta e três centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL-SEMAS

EXTRATO DE DISTRATO AOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contrato 2012	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Distrato Nº	A partir de
Nº 229	47287936	Rosane Santos De Jesus	Auxiliar Administrativa	PAIF	001/2012	01/05/12

Goiânia, 25 de abril de 2012.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Eletrônico nº 006/2012, tipo menor preço por item, processo 47119863/2012, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

- PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA perfazendo o valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais);
- ANIMA MÉDICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
- Total Geral do Processo: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

Goiânia, 24 de abril de 2012.



Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, na conformidade dos autos do Pregão Eletrônico nº 042/2012, tipo menor preço por lote, processo 45780511/2011, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a

despesa às empresas:

- ADTEK DO BRASIL LTDA ME - (Lote 02) perfazendo o valor total de R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais);
- SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP -(Lotes 01, 03) perfazendo o valor total de R\$ 123.650,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).
- Total Geral do Processo: R\$ 125.995,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa reais e cinco reais).

Goiânia, 24 de abril de 2012.



Elias Rassi Neto
Secretário

EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007, 008, 009, 010 e 011/2012 referente ao Pregão Presencial nº 008/2011 - Sistema de Registro de Preços.

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 46114035/2011

Objeto: Aquisição de dietas e fórmulas infantis especiais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para

inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

02.060.549/0001-05 – FBM INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA						
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
05	Kg	90	Eletrodo cardiológico adulto, 4,5 cm, +/- 0,5cm, fita microporosa adesiva, descartável, hipoalergênico, superfície de espuma com gel, embalagem com dados de identificação e procedência.	Nutrime D	R\$ 73,53	R\$ 6.617,70
17	Kg	110	Eletrodo cardiológico infantil, 3,0 cm, +/- 0,5cm, fita microporosa adesiva, descartável, hipoalergênico, superfície de espuma com gel, embalagem com dados de identificação e procedência.	Nutrime D	R\$ 89,00	R\$ 9.790,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.407,70

37.396.017/0001-10 – MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
03	Kg	4300	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, com no mínimo 75% de proteína de soja, isenta de lactose e glúten, com fibras, em pó, embalagem com até 800g.	Danone	R\$ 66,74	R\$ 286.982,00
06	Kg	400	Fórmula infantil elementar com 100% de aminoácidos livres como fonte proteica, maltodextrina como única fonte de carboidratos, nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Para crianças menores de 01 ano, sem sabor, em pó, embalagem com até 400g.	Support	R\$ 475,00	R\$ 190.000,00
12	Kg	56	Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos e bebidas a base de amido de milho modificado, embalagem com até 300g.	Support	R\$ 105,00	R\$ 5.880,00
16	Kg	430	Suplemento nutricional em pó, com no mínimo de 80% de caseinato de cálcio, isento de glúten, sacarose e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais, sem sabor, embalagem com até 400g.	Danone	R\$ 89,00	R\$ 38.270,00
18	Kg	3200	Suplemento oral específico para cicatrização de feridas, hipercolóico, hiperproteico e enriquecido de micronutrientes específicos para cicatrização (zinco, selênio, vitamina A, E e C), com no mínimo 1,5 g de arginina por 100mL do produto, embalagem com até 200ml.	Danone	R\$ 90,00	R\$ 288.000,00
20	Kg	640	Suplemento polimérico, para crianças de 01 a 10 anos. Normoproteico, isento de lactose e glúten, em pó, sabor neutro ou baunilha, embalagem, com até 400g.	Danone	R\$ 24,40	R\$ 15.616,00
22	Kg	1200	Fórmula infantil elementar a base de aminoácidos livres, 100% de lipídios de origem vegetal, nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, lactose e glúten, com densidade calórica de 1,0kcal/mL. Para crianças maiores de 01 ano, sem sabor, embalagem com até 400g.	Support	R\$ 475,00	R\$ 570.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.394.748,00

06.219.757/0001-57 – VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
01	Kg	600	Alimento com proteína isolada de soja, isenta de lactose e proteínas lácteas, em pó, com no mínimo de 240mg de cálcio em 200ml, sem sabor, embalagem com até 1000g.	Olivebra	R\$ 34,88	R\$ 20.928,00
02	Kg	110	Dieta enteral oligomérica, normocalórica e normoproteica, com 100% de proteína de alto valor biológico, nutricionalmente completa, isenta de lactose, em pó, embalagem com até 450g.	Nestlé	R\$ 235,18	R\$ 25.869,80
09	Kg	1400	Fórmula infantil polimérica, a base de proteína isolada de soja, com metionina, isenta de lactose, com sacarose, sem oleína de palma, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças entre 6 meses e 1 ano, embalagem com até 400g.	Abbott	R\$ 41,70	R\$ 58.380,00
14	Kg	32	Módulo de proteína de alto valor biológico, 100% caseinato de cálcio, para suplementação oral/enteral, com 90% de proteína, isento de sabor, embalagem com até 250g.	Danone	R\$ 188,30	R\$ 6.025,60
15	Kg	60	Módulo de triglicérides de cadeia média, acrescida de ácidos graxos essenciais, para suplementação oral/enteral, embalagem com até 250ml.	Danone	R\$ 111,90	R\$ 6.714,00
19	Kg	120	Dieta nutricionalmente completa, com nutrientes imunomoduladores (glutamina e arginina) isenta de lactose e	Nutral	R\$ 177,90	R\$ 21.348,00

			sacarose, em pó, embalagem com até 400g			
23	Kg		Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, com 100% de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, com lactose, com ácidos graxos de cadeia longa e AGES. Para crianças menores de 01 ano, embalagem com até 450g.	Danone	R\$ 84,49	R\$ 135.184,00
24	Kg		Dieta infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, com 100% de proteína de soro de leite hidrolisada, com sacarose. Para crianças de 01 a 10 anos, embalagem com até 400g	Nestlé	R\$ 235,00	R\$ 188.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 462.449,40

00.302.007/0001-68 – VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
13	Caixa	10	Papel milimetrado, tipo A-4 em formulário contínuo, original, para uso em eletrocardiógrafo modelo EP-3, marca Dixtal, caixa com 1000 folhas.	Dixtal	R\$ 51,00	R\$ 510,00
15	Unid.	24	Eletrodo de silicone, para uso no aparelho tens marca neurodyn III, Ibramed, original, embalado em unidades com 50 centímetros de eletrodo cada.	Ibramed	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00
24	Unid.	100	Eletrodo retangular para tens/fes; em silicone carbonado (tipo borracha), tamanho 5 cmx1cm.	Ibramed	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.166,00

08.257.493/0001-51 – TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
04	Kg	540	Suplemento polimérico, nutricionalmente completo, normocalórico, normoproteico, com 100% de proteína de alto valor biológico e no mínimo 80% de proteína do soro do leite ou caseinato, isenta de lactose e glúten, com no máximo 15g de fibras e 1000mg de sódio/litro, com 1kcal/mL em pó, embalagem com até 1000g.	Ensure NG Baunilha	R\$ 41,00	R\$ 22.140,00
11	Kg	320	Módulo de carboidrato, 100% maltodextrina, para suplementação energética de dieta oral/enteral isenta de sabor, sem traços de leite. Embalagem com até 1kg.	Carbo CH	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00
19	Kg	24	Módulo de fibras, com fibras solúveis (FOS ou Inulina), para suplementação de dietas oral/enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten, embalagem com até 400g.	FiberFos / Fos	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
20	Kg	96	Dieta nutricionalmente completa, hiperproteica, hipercolórica, para nefropatas em tratamento dialítico, isento de sacarose, lactose e glúten, líquida, embalagem com até 240mL.	Nepro HP/ Abbott	R\$ 28,00	R\$ 2.688,00
VALOR TOTAL:						R\$ 38.428,00

01.107.391/0001-00 – SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA						
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
07	Kg	75	Fórmula infantil isenta de lactose, a base de leite de vaca, fonte de carboidratos 100% maltodextrina, com DHA e ARA. Para crianças menores de 01 ano, embalagem com até 400g.	Danone	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
08	Kg	600	Fórmula infantil polimérica, a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças entre 6 meses e 1 ano, embalagem com até 400g.	Danone	R\$ 21,70	R\$ 13.020,00
10	Kg	1600	Fórmula infantil semi-elementar, com 100% de proteínas extensamente hidrolisadas do soro do leite, sem lactose, com LC-PUFAs, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças menores de 01 ano, embalagem com até 400g.	Danone	R\$ 131,75	R\$ 210.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 226.820,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						R\$ 2.138.853,10

BALANÇO PATRIMONIAL
**CMTC - COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS
CNPJ 05.787.273/0001-41**
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - EM REAIS

ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
	2011	2010		2011	2010
Caixa e Bancos	97.352,74	83.782,20	Fornecedores	39.356,38	19.631,28
Aplicações Financeiras	645,81	4.667.972,85	Salários, Consignações e Enc. Trabalhistas	123.990,17	188.174,63
Créditos a Receber	950.326,96	1.006.007,57	Obrigações Fiscais e Tributárias	26.040,24	129.121,48
Impostos a Recuperar	4.817,75	4.817,75	Depósitos e Cauções	2.897,90	2.897,90
Estoques	25.061,45	31.039,87	Total do Passivo Circulante	192.284,69	339.825,29
Total do Ativo Circulante	1.078.204,71	5.793.620,24	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			Obrigações Fiscais/Tributárias	169.377,83	169.377,83
Realizável a Longo Prazo	24.676.998,04	21.510.883,05	Outras Obrigações	200.000,00	200.000,00
Créditos a Receber	505.479,99	505.479,99	Depósitos em Cauções	11.011,90	10.134,58
Créditos por Cauções	24.171.518,05	21.005.403,06	Seguro Garantia	16.939.000,00	16.939.000,00
Investimentos	23.794.032,28	21.928.774,25	Títulos da Dívida Pública	4.065.698,39	4.065.698,39
Imobilizado	1.691.452,08	1.660.096,90	Total do Passivo Não Circulante	21.385.088,12	21.384.210,80
(-) Depreciação Acumulada (204.423,76)	(153.663,29)		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Total do Ativo	49.958.058,64	44.946.090,91	Capital Social	749.900,00	749.900,00
Não Circulante	49.958.058,64	44.946.090,91	Reservas de Capital	27.244.725,39	26.760.470,65
TOTAL DO ATIVO	51.036.263,35	50.739.711,15	Resultado Acumulado	1.464.265,15	1.505.304,41
			Total do Patrimônio Líquido	29.458.890,54	29.015.675,06
			TOTAL DO PASSIVO	51.036.263,35	50.739.711,15

As Notas Explicativas são parte Integrantes das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - EM REAIS

RECEITA OPERACIONAL		2011		2010	
Remuneração do Poder Concedente	4.376.456,15				
Receitas Financeiras	28.245,17				
Outras Receitas	10.402,60				
(-) Dedução da Receita	-				
Total das Receitas Auferidas	4.415.103,92				
DESPESAS OPERACIONAIS		2011		2010	
Pessoal e Encargos	3.855.830,57				
Serviços de Terceiros	13.900,77				
Ocupação	256.049,11				
Utilidades e Serviços	121.975,83				
Despesas Gerais	134.844,90				
Impostos e Taxas	13.294,09				
Despesas Financeiras	5.152,58				
Depreciações	50.760,47				
Outras Despesas	4.645,51				
Total de Despesas Pagas	4.456.453,83				
RECEITAS TOTAIS	4.415.103,92				
DESPESAS TOTAIS (-)	4.456.453,83				
resultado operacional	(41.349,91)				
(+) Outras Receitas	310,65				
Resultado do Exercício	(41.039,26)				
Resultado por Ação Integralizada	(0,055)				

As Notas Explicativas são parte Integrantes das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2011 - MÉTODO INDIRETO

ELENCO DE CONTAS	VALOR AUDITORIA		
Resultado Líquido	(41.039)	Desincorporação do imobilizado (bloqueio depositos)	(3.166.115)
Variações fora da Atividade Operacional:		Compras de imobilizado	(31.355)
Depreciação e Amortização	50.760	Investimentos Permanentes	(1.865.258)
Rendimentos de Aplic. Financeiras Reg. em Reserva de Capital	484.255	(=) Caixa Líquido gerado pelas (aplicadas nas) atividades Atividades de investimentos	(5.062.728)
Resultado Ajustado	493.976	(=) Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	(4.653.756)
Redução na conta de Créditos a Receber	55.681	Caixa e Equivalente de Caixa - no final do período	97.999
Redução na conta de Estoques	5.978	Caixa e Equivalente de Caixa - no início do período	4.751.755
Aumento na conta de Fornecedores	19.725	(=) Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente de Caixa	(4.653.756)
Redução na conta de Obrig Trabalhistas	(64.184)		
Redução na conta de Obrig Fiscais (exceto IR/CSLL)	(103.081)		
Aumento na conta de Depósitos em Caução	877		
(=) Caixa Líquido gerado pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	408.972		

As Notas Explicativas são parte Integrantes das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011						
COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAValiaÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	TOTAL
SALDO DE ABERTURA	749.900,00	26.760.470,65			1.505.304,41	29.015.675,06
Realizações de Reservas:						
Reavaliação						
Resultado a Realizar						-
Reserva de Capital:						
Reserva p/ Investimentos		484.254,74				484.254,74
Resultado Líquido do Exercício					(41.039,26)	(41.039,26)
Reserva Legal						
Dividendos						
SALDO EM 31.12.2011	749.900,00	27.244.725,39			1.464.265,15	29.458.890,54

As Notas Explicativas são parte Integrantes das Demonstrações Contábeis

Sirlene de Rezende Borges
Contadora CRC-GO/11.544

Inez Rodrigues de Andrade
Diretora Adm e Financeira

José Carlos Xavier
Presidente

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
EM REAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC é uma sociedade anônima de Capital Fechado e tem por objeto específico o gerenciamento do Sistema Integrado de Transporte Coletivo do Aglomerado Urbano de Goiânia, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 8.148 de 03 de janeiro de 2003 e regulamentada pelo Decreto nº 1.909 de 04 de julho de 2003.

Também, é de entendimento desta administração que, para permitir a execução do objeto social da empresa e de acordo com o determinado na Lei Complementar Nº 34/ 2001, mais precisamente, no parágrafo 6º do artigo 3º, todo o acervo da TRANSURB e da AGR, exceto os decorrentes de dívidas e contencioso tributário, trabalhista e previdenciária, deveriam ter sido adequadamente transferidos para CMTC, fato que não ocorreu até o presente momento e é objeto de discussão judicial.

2. PRINCÍPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Demonstração de Resultado

O resultado negativo ou positivo é apurado com base no regime de competência de exercícios.

b) Ativos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos Circulantes são apresentados ao valor da realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas até a data do Balanço.

O Ativo Permanente demonstrado ao custo de aquisição, sendo que a respectiva depreciação foi efetuada com taxas utilizadas em função da vida útil econômica estimada dos bens, conforme definido na legislação.

c) Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculados, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

3. DISPONIBILIDADES

08. PASSIVO NÃO CIRCULANTE/ EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Descrição	Saldo/ Reais
Depósitos e Cauções	11.011,90
Seguro Garantia	16.939.000,00
Título da Dívida Pública	4.065.698,39
Saldo Total	21.015.710,29

09. PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da CMTC – Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos está construído por 1.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00 por ações, estando assim distribuídas:

Ações Subscritas	Reais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	749.900,00
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	250.000,00
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	100,00
Ações a Integralizar	
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	(250.000,00)
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	(100,00)
TOTAL	749.900,00

10. RESERVA DE CAPITAL

Doações e Subvenções p/ Investimentos	14,00
Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	100,00
Reserva p/ Investimentos	
Concorrência 01/2007	27.244.611,39
Saldo Total	27.244.725,39

Doações e Subvenções p/ Investimentos

O valor apresentado na conta Doações e Subvenções p/ Investimentos refere-se a Bens Móveis transferidos do acervo da TRANSURB, apropriados pelo custo histórico; O recurso apresentado na conta Reserva para Investimentos é originado pela realização da Concorrência Pública 01/2007, no exercício de 2008.

11. APURAÇÃO DO RESULTADO/ ACUMULADO

Resultado Positivo no Exercício de 2011 (41.039,26)

Reais

Descrição

Depósitos Bancários a Vista	
Banco do Brasil – Ag.1610/ 65140-0	63.510,83
Banco do Brasil – Ag.1610/ 85159-0 F. R.	1.390,86
Banco do Brasil – Ag.1610/ 94558-7	8.326,70
Banco do Brasil – Ag.1610/ 95479-9	522,62
Banco do Brasil – Ag.0868/ 016815-7	7.228,17
Caixa Econômica Federal – Ag.0013/ 78257-8	16.373,56
Total	97.352,74

4. TAXAS E REMUNERAÇÃO A RECEBER

A Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC tem por fonte ordinária de recursos, instituída pela deliberação nº 41 de 21 de novembro de 2003, a Parcela do Poder Concedente – PPC, devida mensalmente por todos os operadores de transportes coletivo integrantes do Sistema Integrado de Transportes, equivalente a 1% da receita operacional bruta auferida.

5. OUTRAS CONTAS A RECEBER / PAGAR A LONGO PRAZO

Em maio de 2004, cumprindo a Deliberação nº 48 da Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, a CMTC recebeu da Prefeitura de Goiânia o valor de R\$ 200.000,00, correspondente a 1ª Parcela de um valor total de R\$ 800.000,00, devendo ser repassada a Cooperativa de Transportes do Estado de Goiás – COOTEGO.

A CMTC possuindo saldo a receber da COOTEGO, referente à parcela de poder concedente – PPC, realizou acordo com a Secretária de Finanças da Prefeitura de Goiânia, transcrito no ofício nº 490/2, onde os repasses a COOTEGO, seriam realizados pelo valor líquido do montante da dívida, na mesma proporção que as parcelas seriam creditadas para a CMTC.

Cabe destacar que apenas uma parcela de R\$ 200.000,00 foi recebida pela CMTC até presente data.

6. DEPÓSITO E CAUÇÕES-ATIVO REAL./PASSIVO EXIGÍVEL-A LONGO PRAZO

Descrição Ativo	Saldo/ Reais
Depósito Bancários Bloqueados.	3.166.819,66
Seguro Garantia	16.939.000,00
Título da Dívida Pública	4.065.698,39
Saldo Total	24.171.518,05
Descrição não Circulante/Investimentos	Saldo/ Reais
Recursos Concorrência 01/2007	23.794.032,28
SaldoTotal	23.794.032,28

07. ATIVO NÃO CIRCULANTE / IMOBILIZADO

Terrenos – Área Terminal de Ônibus	1.304.700,00
Móveis e Utensílios .	74.516,24
Veículos	27.415,00
Máquinas/ Equipamentos	151.299,89
Computadores e Periféricos	83.843,48
Ferramentas ..	7.111,07
Instalações ..	42.566,40
Depreciação Acumulada	(204.423,76)
Saldo Total	1.487.028,32

Resultado Acumulado em 2011 / Superávit 1.464.265,15

O resultado apresentado no exercício de 2011 é demonstrado com o valor de R\$ 41.039,26 (Quarenta e Um Mil, Trinta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), sendo que o acumulado do exercício de 2011 é no valor de R\$ 1.464.265,15 (um milhão, quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quinze Centavos), resultado gerado em razão da entrada de recursos da Concorrência 01/2007, conforme consta no Contrato 001/2008 com sua destinação para ampliação da capacitação da gestão pública dos serviços operacionais desenvolvidos pela Companhia de acordo com o previsto no Estatuto.

12. CONTINGÊNCIAS

A Constituição e Instalação da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, Lei Municipal nº 8.148 de 3 de janeiro de 2003, aprovada e regulamentada pelo Decreto nº 1.909 de 4 de julho de 2003, estabelece em sua Seção II – DO CAPITAL SOCIAL DA CMTC:

“ Art. 7º - Os gastos que tenham sido realizados pelo Município de Goiânia, a contar de vigência da Lei Municipal nº 8.148/ 2003, ou seja, a partir de 07 de janeiro de 2003, que sejam diretamente relacionados com o funcionamento e atuação do Grupo Executivo de Gestão da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos GETRANS, que antecede em tudo e por tudo a CMTC, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 34/ 2001, combinada com as Deliberações nº 012 e 013 de 10 de dezembro de 2001, da Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos, serão submetidos à Assembléia Geral da CMTC para deliberação do seu aproveitamento, em caráter excepcional, como moeda de integralização do Capital Social da Companhia por parte do Município de Goiânia.”

“ Parágrafo Único – Os gastos a que se refere o “CAPUT “ deste artigo, para que possa surtir os efeitos preconizados, deverão ser obrigatoriamente relacionados, justificados e comprovados a bordo do competente processo administrativos, autuado e instituído sob o comando do titular da Secretária Municipal de Planejamento, à qual ficará vinculada a CMTC, nos termos do artigo 4º, deste Decreto.” Era o que nos cumpria apresentar em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas, para sua melhor compreensão e entendimento.

Goiânia, 31 de dezembro de 2011.

INEZ RODRIGUES DE ANDRADE
Diretora Administrativa Financeira

JOSÉ CARLOS XAVIER
Presidente

AUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA
Diretora Técnica

EDUARDO CRIVINEL DE OLIVEIRA
Diretor de Fiscalização

SIRLENE DE REZENDE BORGES
Contadora CRC 11.544/GO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes, manifesta pela APROVAÇÃO do Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, da Demonstração de Resultado, da Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa de acordo com as Práticas Contábeis previstas na Legislação Societária Brasileira.

Goiânia, 29 de Março de 2012.

HELI CAMILO DO NASCIMENTO
Presidente

OLGA ZORZIN DA MATA
Membro

MARCOS LUCIO FERNANDES
Membro

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes, vem dar conhecimento de suas Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2011, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios de que trata a Lei 6.404/76.

Goiânia, 02 DE ABRIL DE 2012

JOSÉ CARLOS XAVIER
Presidente

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
Membro

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Membro

IRAM ALMEIDA SARAIVA JUNIOR
Membro

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Membro

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 004/2012

Convocação

A **Secretaria Municipal de Educação de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 001/2012, datado de 14 de março de 2012, **convoca** o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de **Auxiliar de Atividades Educativas III**, para comparecer, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, à Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Gestão de Pessoal, sito à Rua 226 com 236, nº 794, Setor Leste Universitário.

Informe-se que a relação dos documentos necessários para a contratação encontra-se no Edital 001/2012, itens 5 e 14, disponibilizado no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 19 de abril de 2012.


Profª. NEYDE APARECIDA DA SILVA
- Secretária -

REGIÃO NOROESTE
Goiânia, 19/04/2012

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15	18003964	ODALIA PIMENTA DA CUNHA
16	18003689	ELZA ABADIA DE SOUSA OLIVEIRA
17	18006252	MARIA DO CARMO SOUZA
18	18006627	FATIMA DE SOUZA VASQUES SILVA
19	18007736	VALERIA MARIA FERREIRA PEREIRA
20	18002291	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS.
21	18005799	ELENIZA MARTINS DE ARAUJO
22	18007608	EDNAIR SOUSA DE OLIVEIRA
23	18002385	MARIA ONILDA ALVES DA SILVA
24	18004198	NILZIMAR VIEIRA DO NASCIMENTO COSTA
25	18003146	CARLENES NATAL DE ALCANTARA CAIADO
26	18001342	MARIA SUZANA DE BRITO
27	18003269	ALICIONE OLIVEIRA COSTA
28	18007056	LUCIA SOARES PEREIRA SILVA
29	18003492	ANGELA MARIA SANTANA MONTALVAO
30	18004951	MARIA ALVES DA COSTA
31	18002277	MARIA JOSE ALVES PEREIRA DA SILVA
32	18006626	LUZILENE ALVES DE CARVALHO
33	18002829	LIANA DA SILVA SANTOS
34	18001163	CELIA MAISE DE GODOI CORTES
35	18003232	IRANI NUNES RAMOS DE ALMEIDA
36	18000924	ROSEMEIRE VAZ PARREIRA VARONI
37	18005058	MARIA PERPETUA REZENDE DA SILVA
38	18005896	CLEOMAR FERREIRA BARROS
39	18006582	EDILEUZA FERREIRA DE SOUZA
40	18004369	NILTON CESAR NUNES RIBEIRO
41	18000347	ROSIMERE DE SOUZA OLIVEIRA
42	18002669	LINDINALVA CANDIDA DA SILVA
43	18003118	KATIA SIMONE SILVA DE MEDEIROS
44	18006833	MARIA HELENA ROMAO DE SOUSA
45	18006103	WILZA KALLA MAIA DE OLIVEIRA
46	18001395	IVANILDE FELIPE SANTIAGO
47	18002252	JOSIVANIA LIMA DE ARAUJO
48	18002194	ALESSANDRA FERNANDES GOMES ARRUDA

REGIÃO OESTE
Goiânia, 19/04/2012

CLAS	IN-SCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
16	18000424	CARMEN HELENA MARTINS DA SILVA
17	18004526	LUCIA APARECIDA FERREIRA CHAVES
18	18001804	ELIANE GONZAGA RIBEIRO
19	18001639	SILEUSA ROSA DOS SANTOS
20	18005078	DERYSMAR BARREIRA DE ALMEIDA
21	18004633	OZANA ALVES DA CRUZ
22	18002348	ARLETE APARECIDA DOS SANTOS
23	18007760	MARCIA DE ALMEIDA JACOMO RAMALHO
24	18000614	ANIZETE RODRIGUES VIEIRA
25	18003573	ZINELMA ALVES DA SILVA ROCHA
26	18001935	MARLY CONCEICAO QUERMES
27	18002508	MARIA GORETE DA SILVA
28	18004835	MARILZA OLIVEIRA BRITO
29	18003971	LEONILDA SOUSA DE ARAUJO
30	18000066	ELIJANE CRISTINA VALVERDE
31	18000171	SIZURLEI INACIO DA COSTA
32	18000058	IVANIR RODRIGUES DO NASCIMENTO
33	18001633	ARACY MACHADO OLIVEIRA MILHOMEM
34	18005042	SONIA ALVES CORREIA
35	18000443	LUCIMAR MARTINS DA SILVA
36	18001658	WANUSA GRECIA DE ARAUJO

REGIÃO SUDOESTE
Goiânia, 19/04/2012

CLAS	IN-SCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8	18005075	IVETE MAXIMO PEREIRA
9	18004378	HILMA DA SILVA SATELES
10	18002081	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS
11	18004949	NEIRA FERREIRA CHAVES DIAS
12	18000836	ELIAMAR FRANCISCA DAS NEVES
13	18006148	EDINALVA RAMOS ROCHA
14	18006883	MARIZANGELA TEIXEIRA LEMES
15	18007017	ELDA LOURENCO ALVES DO NASCIMENTO
16	18003035	LÚCIA DIAS DA COSTA
17	18002951	LUZIMAR ALVES DE OLIVEIRA XAVIER
18	18005768	IVNILZA DE CARVALHO
19	18002093	ENYMARIA BARRETO GUEDES
20	18000573	HELOISA DE MELO FIGUEIREDO
21	18000644	ELIANE FRANCISCA DAS NEVES
22	18005142	EUNICE RIBEIRO DE SOUZA

REGIÃO NORTE
Goiânia, 19/04/2012

CLAS	IN-SCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10	18003994	IVONEIDE MARTINS DE MELO
11	18000753	MARIA ROBERTA DE PAIVA
12	18001412	BEATRIZ DE CASSIA DA SILVA
13	18007318	HILDA DA LUZ SILVA
14	18005757	VALQUIRIA REGINA BARBOSA SOARES
15	18001693	CHAILI SCHAIBLICH
16	18005842	APARECIDA DE LOURDES TEIXEIRA HEZIN
17	18000962	APARECIDA GOMES DE SANTANA MENDES
18	18006851	MAURA ALVES ITACARAMBY
19	18000706	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
20	18000421	MARIA DO SOCORRO MOURAO DE SOUSA
21	18006175	NAIR GONCALVES DE ALBERNAZ
22	18006983	ELIZETH OLIVEIRA FERREIRA
23	18006628	GLACILDA GOMES BARROS
24	18005740	CLEIDIMAR GOMES DE SOUZA
25	18001974	MARIA JOSE REZENDE DE SOUZA
26	18000262	SANIA MARTINS DE ABREU
27	18002498	ANA MARLIETTÉ FIRMINO DE FARIAS
28	18001687	SAULO BEZERRA COELHO
29	18007454	POLLYANE APARECIDA LOBO
30	18000150	CENILTE ALVES DA SILVA
31	18000764	MARTA CEZARIO PASSOS
32	18006086	WARRIBS NACRUT JORGE NETA
33	18000117	RQUEL ROSA DA SILVA LIMA
34	18001738	ANGELITA BARBOSA DE CAMPOS
35	18001708	MARLENE CRUZ COELHO
36	18005100	REGINA BORGES ALCOVIAS
37	18001364	CLAUDIA GOMES DOS SANTOS
38	18005346	GISLAINE RODRIGUES BARBOSA
39	18006367	ROBERTA BARBOSA DE CASTRO SANTOS

REGIÃO SUL
Goiânia, 19/04/2012

CLAS	IN-SCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4	18006488	ARLINDA PEREIRA DIAS
5	18005358	IVANI RIBEIRO DE ARAUJO
6	18004737	DENIZE APARECIDA DE BRITO
7	18006176	ISAURA OLIVEIRA CARMO
8	18001565	TEREZA CRISTINA DE AQUINO MACHADO
9	18002741	LAZARA FRANCO DE LIMA
10	18002696	DIVINA MARIA DE OLIVEIRA COIMBRA
11	18004335	VILMA FRANCA AGUIAR
12	18006499	MARIA DO SOCORRO PEREIRA BARBOSA
13	18006330	DAGMA MAGALAES DE SOUZA

REGIÃO LESTE
Goiânia, 19/04/2012

CLAS	IN-SCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
12	18002772	CINELANDIA TELES BARBOSA FAIRA
13	18001042	ROSA MARIA RIBEIRO MARTINS SANTOS
14	18006943	ADILMA CUNHA ALVES
15	18007619	CARMELINA FERREIRA DE OLIVEIRA DUARTE
16	18005943	IVAIR MARIA DA SILVA ROCHA
17	18005120	MARIA DALVA DE SOUZA OLIVEIRA
18	18000350	EURANI DE QUEIROZ TONHA
19	18007183	SONIA PERPETUA DE LIMA FRANCA
20	18002853	SILVIA REGINA JACINTO
21	18005917	SINERES PAIXAO
22	18002850	JUDITHY VIEIRA
23	18000823	GLEIDES LUSIA VIANA
24	18005510	LIRA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES
25	18000934	ELAINE DOS SANTOS
26	18001674	ELIETE NEVES DE ASSIS MOREIRA
27	18002055	MÁGDA APARECIDA DE CARVALHO
28	18002275	MARLI ROSA MAGALHAES RODRIGUES
29	18003397	MARSIA MARIA RODRIGUES
30	18001784	MARCIENE GUALBERTO DOS SANTOS
31	18006427	JERONI DAVI PONTES DE OLIVEIRA
32	18000209	VANIA PATRICIA CINTRA PEREIRA
33	18003909	KELLEN CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI
34	18005009	LEILA COSTA SOARES
35	18002247	VALDIVINA DOS REIS DA SILVA
36	18004960	MARILENE NUNES DE OLIVEIRA
37	18004943	MARILDA DA SILVA SOARES
38	18005164	GLEICY DIANA BARBOSA BATISTA SOUSA

BALANÇO PATRIMONIAL

ASSOCIAÇÃO DOS RONDONISTAS DO ESTADO DE GOIAS
C.N.P.J. Nº 07.766.046/0001-65
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2.011
BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2011	31/12/2010
ATIVO	24,09	9.789,80
ATIVO CIRCULANTE	24,09	9.789,80
DISPONIBILIDADE	24,09	9.789,80
Caixa	-	-
Banco conta movimento	24,09	9.789,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	-	-
INTANGIVEL	-	-
PASSIVO	24,09	9.789,80
PASSIVO CIRCULANTE	-	3.341,25
FORNECEDORES	-	3.341,25
Impostos e Contribuições a Pagar	-	3.341,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24,09	6.448,55
SUPERAVIT/ DECIFIT ACUMULADO	24,09	6.448,55
Superavit do Exercício Anterior	6.448,55	-
Superavit do Exercício	(6.424,46)	6.448,55

Goiânia - Goiás; 31 de dezembro de 2.011

José Cláudio Pereira Caldas Romero
Presidente
CPF : 093.517.951-87

Lucimeire Souza de Melo Rocha
Contadora - CRC-Go nº 11.613-0/7
CRC Go nº 11.613-Go

ASSOCIAÇÃO DOS RONDONISTAS DO ESTADO DE GOIAS
C.N.P.J. Nº 07.766.046/0001-65

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS DO EXERCÍCIO

31/12/2011

SUBVENÇÕES, DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	620,45
Receita de Prestação de Serviços/ Convênios	-
Doações não Governamentais - P. Física	620,45
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-
Tributos e Impostos	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	620,45
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	620,45
DESPESAS ADM./ OPERACIONAIS	(6.318,05)
Despesas empregatícias	-
Despesas Adm. c/ terceiros	(2.644,33)
Despesas c/ internet, telefone e encardenação	(1.697,73)
Despesas com cartório/ publicações e Correios	(533,48)
Despesas Adm. Diversas	(644,50)
Despesas com Viagens / Hospedagem	(600,00)
Despesas com taxas Diversas	(237,01)
(-) Recuperação de Despesas	39,00
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(726,86)
Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	(726,86)
Outras Receitas	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(6.424,46)

Goiânia, 31 de dezembro de 2.011

José Cláudio Pereira Caldas Romero
Presidente
CPF : 093.517.951-87

Lucimeire Souza de Melo Rocha
Contadora - CRC-Go nº 11.613-0/7
CRC Go nº 11.613-Go

ASSOCIAÇÃO DOS RONDONISTAS DO ESTADO DE GOIAS
Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício

(Método indireto)
C.N.P.J. Nº 07.766.046/0001-65
Fim do em 31 de Dezembro de 2.011
(Em reais)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Superávit do exercício	-6.424,46
Ajustes por:	
Depreciação	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Aumento nas contas a receber	0,00
Aumento de Adiantamentos	0,00
Aumento das Despesas Antecipadas	0,00
Diminuição de Fornecedores a pagar	-3.341,25
Aumento de Outras contas a pagar	0,00
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-9.765,71
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compra de Imobilizado	0,00
Transferência de Bens de Peg. Valores para Despesas	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	0,00
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-9.765,71

DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-9.765,71
Caixa e equivalente de caixa no início (01/01/2011)	9.789,80
Caixa e equivalente de caixa no fim (31/12/2011)	24,09
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2011	-9.765,71
Goiânia, 31 de dezembro de 2.011	
José Cláudio Pereira Caldas Romero Presidente CPF : 093.517.951-87	Lucimeire Souza de Melo Rocha Contadora -CRC-Go nº 11.613-0/7 CPF: 467.677.621-72

carnes -açougue situado á Av.Transbrasiliiana Nº 1387 Qd.201 Lt.18
Sala 02 St. Pedro Ludovico .Goiânia-GO.CEP 74820-065

AMMA

TCI INPAR PROJETO IMOBILIÁRIO VISAGE SUDOESTE LTDA,torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA,processo nº 48328537,a Licença Ambiental Poluição para Licença Prévia de Construção Civil situado á Av. C-7 QD,97 Lt.02 Setor Sudoeste CEP.74305-080 Goiânia - GO.

AMMA

SEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo nº 48472352, a Licença Prévia e Licença de Instalação para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situado na Av. Santa Maria, S/N, Gleba 01, Área 02; Lt. 1 A, 1B, 1C, 1D e 1E, Condomínio Residencial Santa Rita, Goiânia - GO.

AMMA

Adriana Mara Godinho de Freitas Castioni -ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº45041105 , a Licença Ambiental simplificada para comércio varejista de souvenir, bijoterias e artesanatos, fabricação em artigos de MDF. Situado á Rua C- 135 Qd 288 Lt. 04 Jardim América Goiânia-Goiás.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

**ASSOCIAÇÃO DOS RONDONISTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

C.N.P.J. Nº 07.766.046/0001-65
01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.011

Descrição	Fundo Social	Fundo Institucional	Fundo Especial	Doações e Subvenções	Superativ Deficit	Patrimonio Social
Saldo Inicial 01/01/2008						
Doações						
Subvenções						
Superávit Livre						
Ajuste de superávit ant.						
Deficit						
Saldo Final 31/12/2008						
Doações						
Subvenções						
Superávit Livre						
Ajuste de superávit ant.						
Deficit						
Saldo final 31/12/2009						
Doações						
Subvenções						
Superávit Livre				6.448,55		6.448,55
Ajuste de superávit ant.						
Deficit						
Saldo final 31/12/2010					6.448,55	6.448,55
Doações						
Subvenções						
Superávit Livre					(6.424,46)	(6.424,46)
Ajuste de superávit ant.						
Deficit						
Saldo final 31/12/2011					24,09	24,09

Goiânia - Goiás; 31 de dezembro de 2.011

José Cláudio Caldas Pereira Romero
 Presidente
 CPF: 093.517.951-87

Lucimeire Souza de Melo Rocha
 Contadora -CRC-Go nº 11.613-0/7
 CPF: 467.677.621-72

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

Natalino Izidoro Ramos torna público que requereu da Agência Municipal do meio Ambiente de Goiânia -AMMA, processo nº 38155261 a Licença Ambiental LAS Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Locação de Espaço para Eventos, Sito na Rua C- 159 nº 10 Qd. 246 Lt. 01 Jardim America.

AMMA

JOSÉ CARLOS MENDES ,torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA, processo nº 48439223,a Licença Ambiental Poluição para comércio varejista de

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	RS 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	RS 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	RS 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página RS 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	RS 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	RS 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.